



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



**PAUTA - CDC**

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Sala de Reuniões das Comissões

**Data:** a ser realizada em 8/5/2023, às 10 horas

**I – Expedientes**

1. Leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 7/4/2022
2. Aprovação do calendário de reuniões da CDC de 2023

**II – Comunicados**

1. Do Presidente da Comissão
2. De membro da Comissão

**III – Matérias para discussão e votação**

1. **Projeto de Lei nº 2.735/2022**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "As empresas e os estabelecimentos comerciais de vendas no varejo e atacado, que possuam serviço de atendimento ao cliente – SAC ou assemelhados iniciados pelo prefixo 0800, devem assegurar aos consumidores, a gratuidade do atendimento telefônico para efetuar reclamação, esclarecimentos de dúvidas, suspensão ou cancelamento de contratos, cadastros e de serviços ou de prestação de outros serviços, no âmbito do Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

**Parecer:** pela aprovação, na forma do substitutivo

2. **Projeto de Lei nº 156/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios a assegurarem ao consumidor que constatar a existência de produto exposto a venda, com prazo de validade vencido ou impróprio para consumo, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, a sua escolha, e estabelece outras providências".

**Relator:** Deputado Jorge Vianna

**Parecer:** pela aprovação

3. **Projeto de Lei nº 2.546/2022**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cardápios físicos nos bares, lanchonetes, restaurantes e similares no Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Daniel Donizet

**Parecer:** pela aprovação, com emenda aditiva e emenda modificativa

Brasília, 3 de maio de 2023

**MARCELO SOARES DE ALMEIDA**

*Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES DE ALMEIDA - Matr. 23346**, **Secretário(a) de Comissão**, em 03/05/2023, às 14:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1149195** Código CRC: **16EC61B6**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.31 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8316  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cdc@cl.df.gov.br](mailto:cdc@cl.df.gov.br)

---

00001-00018626/2023-49

1149195v6